G A B I N E T E

Portaria n.º 1102/GAB/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional por habilitação ao docente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 24, II. e Art. 28, I. da Lei n° 291, de 12/12/2000, e considerando o que consta no processo nº: 19191/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Conceder*** adicional por habilitação em curso de pós-graduação na área de mestrado ao servidor **CHARLES MULLER PEREIRA CARDOSO**, Professor Nível I - Pedagogia (Séries Iniciais), lotado na Escola Municipal Professora Jane Fátima Rigodanzo, à partir de 02 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL